



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 223/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 119/2017-CMV**

Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni - Kiko

Processo administrativo nº 2.675/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do **Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni - Kiko**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) A Prefeitura Municipal, através do departamento competente, realiza a fluoretação das águas de abastecimento público?
- 2) Em caso de resposta afirmativa, qual o teor de flúor utilizado nas águas?
- 3) Em caso de resposta afirmativa, o teor utilizado atende à recomendação da Organização Mundial da Saúde?

Resposta: Sim, o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos realiza a fluoretação das águas de abastecimento público, sendo que o teor de flúor utilizado nas águas está entre 0,60 a 0,80 mg/l fluoreto, na forma estabelecida pelas Portaria MS nº 2.914/2011 e Resolução Estadual SS nº 250/1995.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)